

FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS

TERMO DE REFERÊNCIA nº 11/2025

A Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) torna público o presente Termo de Referência para a contratação de um/a **assessor/a de Imprensa**, conforme as disposições abaixo.

1. OBJETO:

Contratação de 1 (um) **assessor(a) de Imprensa** para planejar, executar e acompanhar estratégias de relacionamento com a mídia, com foco na ampliação da visibilidade da FNP na imprensa e no fortalecimento de sua reputação institucional.

2. PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO:

Para se candidatar a essa posição, é necessário cumprir os seguintes requisitos:

2.1. Requisitos obrigatórios:

- 2.1.1. Superior completo em Jornalismo ou Comunicação Social;
- 2.1.2. Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência em assessoria de imprensa;
- 2.1.3. Domínio do funcionamento da imprensa nacional e regional;
- 2.1.4. Capacidade de articulação com jornalistas e editores;
- 2.1.5. Redação impecável e fluência em linguagem institucional e jornalística;
- 2.1.6. Autonomia, visão estratégica, discrição e proatividade;
- 2.1.7. Facilidade para apuração e redação de texto jornalístico;
- 2.1.8. Estabelecer boas relações com interlocutores;
- 2.1.9. Capacidade de trabalho em equipe;
- 2.1.10. Disponibilidade para viagens, quando houver necessidade.

2.2. Requisitos desejáveis:

- 2.2.1 Conhecimento sobre a atuação da FNP e de organizações públicas ou do terceiro setor.

3. ATRIBUIÇÕES:

- 3.1. Planejar e executar estratégias de assessoria de imprensa com foco em resultados institucionais e reputacionais em veículos de comunicação;
- 3.2. Elaborar briefings, releases, notas, artigos e sugestões de pauta;
- 3.3. Fazer relacionamento ativo com jornalistas, colunistas e editores de veículos estratégicos;
- 3.4. Acompanhar entrevistas, agendas, eventos institucionais para produzir conteúdo nos canais institucionais da FNP;

- 3.5. Monitorar pautas de interesse, analisar o *clipping* e produzir relatórios analíticos de desempenho;
- 3.6. Atuar na gestão de crises de imagem e aconselhamento estratégico;
- 3.7. Dar suporte à equipe de Comunicação da FNP;
- 3.8. Registro de oportunidades e interações com jornalistas.

4. LOCAL, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA:

O trabalho é **presencial** e será realizado na sede da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos, situada no Venâncio Shopping – Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-50, Sala 827, Asa Sul, Brasília/DF. A/o profissional será contratado pelo regime CLT, com carga horária de 44 horas semanais.

5. REMUNERAÇÃO:

A remuneração mensal bruta será de **R\$ 8.691,88** (oito mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos). O/a profissional contratado/a terá direitos/benefícios como férias, 13º salário, auxílio-alimentação no valor de **R\$ 1.386,00** (um mil trezentos e oitenta e seis reais), plano de saúde e vale-cultura.

6. PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO E APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULOS:

- 6.1. Preencha o formulário anexo <https://forms.gle/May8WCDiFJsKJF2H8>.
- 6.2. O currículo e qualquer outra documentação deverá obrigatoriamente ser anexada em formato PDF, no formulário acima **até às 23h59 do dia 23/05/2025**.

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO:

FASES	PERÍODO	MEIO
I - Publicação do Termo de Referência	19/05/2025	No site da FNP: https://www.fnp.org.br
II - Preenchimento do formulário anexo e recebimento de Currículos e documentação	Até às 23h59 do dia 23/05/2025.	Para preenchimento do formulário acesse: https://forms.gle/May8WCDiFJsKJF2H8

III - Período de pré-seleção de currículos	26 e 27/05/2025	Análise interna pela área técnica
IV - Entrevistas com candidatas/os selecionadas/os (*)	28 e 29/05/2025	Realizadas presencialmente na sede da FNP
V - Publicação do resultado e início do processo de contratação (*)	30/05/2025	Envio da documentação pessoal solicitada pelo contratante e exame admissional
VI - Previsão de início	02/06/2025	Na sede da FNP em Brasília/DF

(*) O/A(s) selecionado/a(s) serão informados por e-mail.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada por meio de análise curricular e entrevistas, levando-se em consideração os requisitos obrigatórios e desejáveis estabelecidos neste Termo de Referência.

A FNP promove ativamente a candidatura de profissionais pertencentes a grupos sociais sub-representados, demonstrando seu firme compromisso com a promoção da diversidade de gênero e raça. A candidatura desses profissionais é estimulada e encorajada.

É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os canais oficiais de comunicação da FNP, inclusive para ciência de possíveis alterações, prorrogação de prazos etc.

9. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O prazo de validade deste Termo de Referência é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, caso necessário.

Os candidatos que porventura não forem convocados nos prazos fixados no cronograma acima, poderão fazer parte do banco de reserva para futuras contratações no âmbito da FNP.

FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS

Brasília, DF, 19 de maio de 2025